



**Prefeitura Municipal de Bodoquena**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI Nº 281/97**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, A RECEBER A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO TERRASUL, ONDE SE LOCALIZA A ESCOLA MUNICIPAL RURAL CÓRREGO SECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Bodoquena-MS, autorizado a receber em Doação um lote de terras, localizado na Gleba Canaã, com área de 0,1710 ha, Perímetro de 161,92, lote nº 216, com edificação da Escola Municipal Rural Córrego Seco, com os seguintes limites e confrontações:

Ao Norte, com o lote nº 138 de propriedade de Gerson Fernandes de oliveira; ao Leste, com o lote nº 110 de propriedade de João Evangelista da Silva, ao Sul, com o lote nº 138 de propriedade de Gerson Fernandes de Oliveira; a Oeste, com o lote nº 138 de propriedade de Gerson Fernandes de Oliveira, conforme Memorial Descritivo e Mapa de localização em anexo.

**Artigo 2º** - Autoriza também, o Poder Executivo Municipal a efetuar as despesas com transferência de domínio do referido lote.



**Prefeitura Municipal de Bodoquena**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 29 de outubro de 1.997

**Jun Iti Hada**  
**Prefeito Municipal**

## MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: MS

MUNICÍPIO: BOBOBUENA

GLEBA: CANAA

IMÓVEL:

LOTE: 216

ÁREA (ha): 1.710 HA

PERÍMETRO: 1.61,92 M

PROPRIETÁRIO: ESCOLA CORREGO SECO

MÉTODO UTILIZADO: POLIG. ELETR. E TAQUEOMETRICA INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR

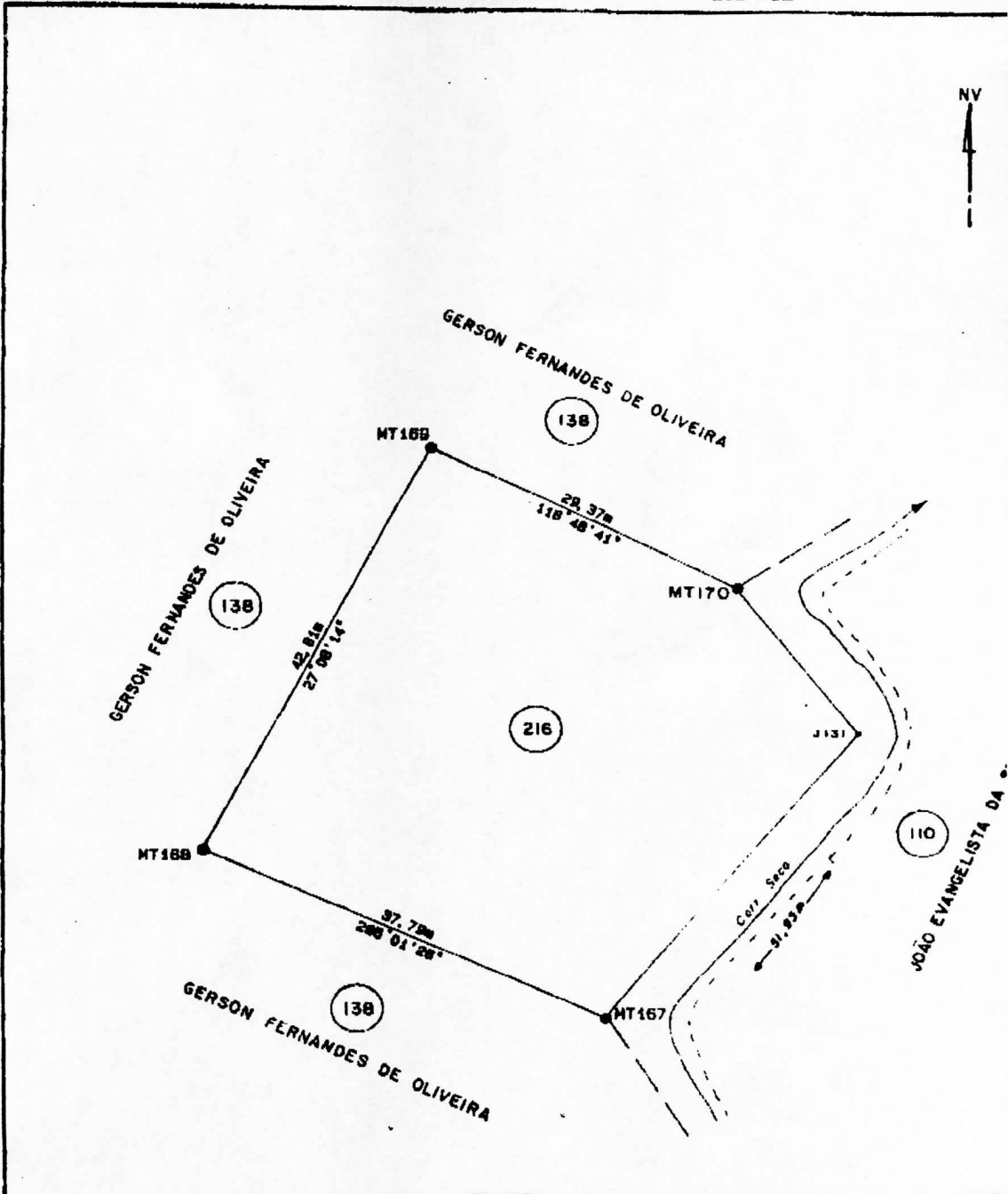
## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (LOTE 138)

LESTE: JOAO EVANGELISTA DA SILVA (LOTE 110)

SUL: GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (LOTE 138)

OESTE: GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (LOTE 138)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO - TERRASUL  
 DIRETORIA TÉCNICA - DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO

GLEBA CANAÁ  
 LOTEAMENTO IMÓVEL PROPRIETÁRIO ESCOLA CORREGO SECO  
 LOTE 218

Resp. TÉCNICO  
  
 JOÃO CARLOS DE SOUZA  
 ENO. AGRIM. - CREA 20.8

ÁREA  
 0,1710ha

MUNICÍPIO  
 BODOGUENA

ESTADO  
 MS

CONFERE

VISTO

PERÍMETRO  
 161,92 m

ESCALA  
 1:300

DATA  
 SET/86

REG Nº COD

DESENHO  
 PLOTTER

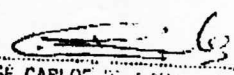
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

PARTINDO-SE DO MARCO MT170, SITUADO NO LIMITE DOS LOTES 110, 136

COM COORDENADAS PLANAS	524523.595	ESTE	7707695.539	NORTE	
SEGUINDO PELA MARGEM ESQUERDA E A MONTANTE DO CORREGO SECO					
COM A DISTANCIA DE	51.93	M			
COM AZIMUTE	295 01 26	E	DISTANCIA	37.79	M CHEGA-SE AO MARCO MT167,
COM AZIMUTE	27 08 14	E	DISTANCIA	42.81	M CHEGA-SE AO MARCO MT168,
COM AZIMUTE	116 48 41	E	DISTANCIA	29.37	M CHEGA-SE AO MARCO MT169,
PUNTO INICIAL DA DESCRICAO DESTE PERIMETRO.					MT170,

MARCO MT170 DO IMOVEL ENCONTRA-SE NO MERIDIANO 56 45 32.0 OESTE DE GREENWICH E PARALELO 20 43 48.4 SUL.

EM 26 DE SETEMBRO DE 1966.

  
 JOSE CARLOS DE SOUZA Eng. Agrôn.  
 Resp. Técnica - CITA 20102 P 10ª. R.

CONFERE:	VISTO: